

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 727/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 727/21,  
DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire, de Nova União, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.013/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 045/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Polo Paulo Freire, de Nova União, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos dos alunos e os documentos expedidos pela EMEIEF Polo Paulo Freire, de Nova União, a partir de 06.05.2019, referente ao Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, e a partir de 19.05.19, referente ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EMEIEF Polo Paulo Freire, Nova União, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 013/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 20/05/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018051191** e o código CRC **23B0D085**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.212200/2021-28

SEI nº 0018051191